

PORTARIA REITORIA UESC Nº 999

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 959, de 17 de agosto de 2016, que deferiu a Solicitação de Matrícula de Candidatos Habilitados na 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2016, em função do feriado nacional de 7 de setembro, na forma que indica:

I. ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os candidatas com matrícula deferida deverão comparecer para cursar o 2º semestre letivo, que terá início no dia 1º de setembro de 2016, e realizar a Confirmação Presencial de Matrícula nos dias 1º, 2, 5, 6, 7 ou 8 de setembro de 2016, nos respectivos Colegiados de Curso.

II. LEIA-SE:

Art. 2º - Os candidatas com matrícula deferida deverão comparecer para cursar o 2º semestre letivo, que terá início no dia 1º de setembro de 2016, e realizar a Confirmação Presencial de Matrícula nos dias 1º, 2, 5, 6, 8 ou 9 de setembro de 2016, nos respectivos Colegiados de Curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de agosto de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*